

BBB

*João António Gonçalves
João Paulo Gonçalves
Li*

ATA N.º 69

— Ao décimo quarto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoto neste vila de Louçã e sede dos Comportos das Balcias de Louçã situado na Rua General Humberto Delgado, Parque Municipal de Exposições, Loja 2, realizou-se uma sessão ordinária, a qual contou com a presença de dezoito comportos devidamente identificados na Folha de presenças anexa a esta ata.

— A reunião respeitou a seguinte ordem de trabalhos: PONTO UM - Discussão e aprovação do Plano de Atividades para o ano 2019; PONTO DOIS - Discussão e aprovação das Propostas de Aplicação de Receitas para o ano 2019 de acordo com o disposto no artigo 14.º, de Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto; PONTO TRÊS - Aprovação do Caderno de Recenseamento Eleitoral de acordo com a nova lei dos Balcias, Lei n.º 75/2017, de 17 de Agosto; PONTO QUATRO - Aprovação do requerimento de Registo Matrícula dos tenentes Balcias de acordo com os dispostos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º de Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, bem como do pedido de isenção de pagamento de IRI de acordo com o artigo 19.º dos Estatutos das Beneficiárias Fiscais aprovado pelo DL 215/89 de 01 de Junho, com setima alteração pelo DL n.º 45/2018, de 19 de Junho; PONTO CINCO - Outras Assuntas de interesse no âmbito dos Balcias de Louçã.

— MESA DA ASSEMBLEIA GERAL - Encontrava-se constituída pelo seu Presidente Rui Cones Barreto Duarte, tendo sido convidados o comopante Emília Antunes Correia e o vogal Miguel Bourbon Horta rachado de France para ocuparem os lugares em falta.

— PONTO UM - Foi dada a palavra ao Sr. Presidente dos Balcias de Louçã, Manuel Pinela Gonçalves o qual apresentou o Plano de Atividades para o próximo ano, tendo também apresentado um mapa identificativo das receitas e despesas registadas na presente execução.

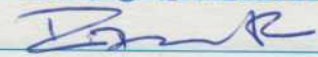
— PONTO DOIS - A Técnica Oficial de Contas de Emprego Afiscente, Cristine Santos, apresentou o Plano de Aplicação de Receitas para o

ano de sess mil e de noventa e nove, que prevê receitas na ordem dos cento e sessenta e nove mil e noventa e nove. O referido plano foi aprovado por unanimidade.

— PUNTO TRÊS - O Presidente de Direcção dos Balcões de Lousã, Manuel Ponce Gonçalves apresentou o caderno de Recenseamento Eleitoral, de acordo com a nova lei dos Balcões, lei n.º 78/2017, de 17 de Agosto. O referido caderno de recenseamento é referente à Freguesia de Lousã e vizinhos, sendo que apenas são considerados eleitores os constantes no caderno A. O mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes.

— PUNTO QUATRO - O vogal Miguel Bourbon Horta Rochado da Franco apresentou o requerimento de Registo Matrícula dos terrenos baldios de acordo com as disposições nos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º, da lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, bem como o pedido de isenção de pagamento de IRE de acordo com o artigo 59.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais aprovado pelo DL 215/89 de 01 de Julho, com última alteração de D.L. n.º 41/2016, de 19 de Junho. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade, sendo endereçado à Repartição de Finanças de Lousã, para efeitos de registo matricial.

— Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a sessão de qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelo mesa e pelas cooperantes que assim o entenderem.


Domingos António Correia